GRUPO MFParis

MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
CNPJ: 26.855.558/0001-42
Rua Beta, 378 - Vila Paris Contagem/MG - CEP: 32372-090
Contato: (32) 98490-9719 / (31) 99132-6263
silvana.facion@mfparis.com.br / daniel.mesquita@mfparis.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

1 - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS		
CNPJ: 26.855.558/0001-42		
ENDEREÇO: Rua Beta, 378 Vila Paris		
CIDADE: Contagem	**ESTADO:** MINAS GERAIS	**CEP:** 32372-090
TELEFONE: (32) 98490-9719	**WHATSAPP:** (32) 98490-9719	
E-MAIL: silvana.facion@mfparis.com.br / daniel.mesquita@mfparis.com.br		
PESSOA PARA CONTATO: Silvana Chaves Facion		
DADOS BACÁRIOS: Banco do Brasil		
AG. N.º: 1614-4	**CONTA CORRENTE N.º:** 14678-1	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA	
NOME: DANIEL MESQUITA DE SOUZA	
CARGO OCUPADO NA EMPRESA: RESPONSÁVEL LEGAL	
RG: 12088843 SSP MG	**CPF:** 066.571.376-21
ENDEREÇO: R. Beta, 378 - Vila Paris Contagem - MG, 32372-090	

2. DOS PREÇOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca Modelo	Valor Unitário R$	Valor Global do Item R$
01	**CAFÉ EXTRA-FORTE; TORRADO E MOÍDO; EMPACOTADO EM FORMATO TIJ OLOM, arca: ALTO VÁCUO / PURO VÁCUO; FORNECIDO EM EMBALAGENS DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS; LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL IG UAL OU MAIOR QUE 4,5 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES, CONTA DOS DA DATA DE ENTREGA.**	**KG**	**2.300**	Molito	29,90	68.770,00
					Valor Global do item (R$)	**68.770,00**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: sessenta e oito mil e setecentos e setenta reais						

MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
CNPJ: 26.855.558/0001-42
Rua Beta, 378 - Vila Paris Contagem/MG - CEP: 32372-090
Contato: (32) 98490-9719 / (31) 99132-6263
silvana.facion@mfparis.com.br / daniel.mesquita@mfparis.com.br

4. DA VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de *60 (sessenta) dias.*

5. DAS DECLARAÇÕES

Eu, Daniel Mesquita de Souza, CPF n° 066.571.376-21 responsável legal pela empresa MFPARIS INDUSTRIA CNPJ 26.855.558/0001-42, DECLARA:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que se encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que no preço da proposta está incluído todas as despesas relacionadas com o objeto, como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente no valor total do produto.
- Que, para fins de contratação, que a pessoa jurídica acima indicada não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõem o art. 3º do Decreto Federal 7.203, de 04 de junho de 2010, e art. 3º, inciso II, da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, atualizada pela Resolução CNMP nº 172/2017.

Contagem, de 19 de abril de 2022.

DANIEL MESQUITA DE SOUZA:06657137621

Assinado de forma digital por DANIEL MESQUITA DE SOUZA:06657137621
Dados: 2022.04.19 18:37:06 -03'00'

DANIEL MESQUITA DE SOUZA
Responsável Legal